

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1504.05/2020-SMS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação da Sr. **HERALDO RENE ARAÚJO SOUSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **METEORO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCO INACIO SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS FRANCISCO INACIO SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL

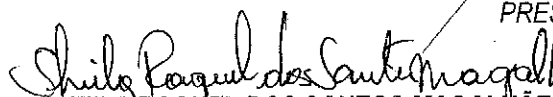
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor da empresa **METEORO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº 73.399.461/0001-52, com o valor **R\$ 31.157,38 (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 15 de Abril de 2020.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL